

EDITAL 03/2021

SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO INGRESSO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMUSPA) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna público o Edital 03/2021 do Processo de Seleção para ingresso em 2021 na Turma 5 do Curso de MESTRADO ACADÊMICO em MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO. O Processo de Seleção para 2021 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital, na Resolução Nº 01/2021, seus anexos e conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, seguindo-se os prazos previstos no Cronograma, Anexo I deste Edital.

DO PÚBLICO ALVO

Artigo 1º - A seleção destina-se aos(às) portadores(as) de diploma de curso superior de graduação.

DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Artigo 2º - Prazos de duração, funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico, carga horária, quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento observarão o disposto no Regimento Interno do PPGMUSPA, disponível no site do Programa: www.ufrgs.br/ppgmuspa.



DO PROCESSO SELETIVO

DAS VAGAS

Artigo 3º - O Programa disponibilizará um total de 17 vagas.

Parágrafo único - De acordo com a Resolução 01/2021, serão destinadas 2 vagas para auto-declarados/as negros/as ou indígenas.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 2/8/2021, a partir das 00h01min, e o dia 2/9/2021 até às 23h59min, através do envio da documentação necessária para o e-mail do programa (ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br). Os documentos devem ser enviados em arquivo único, em formato PDF, em anexo à mensagem única, com assunto Inscrição Seleção 2021/nome completo.

Parágrafo único - Ao candidato(a) com deficiência serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no formulário de inscrição.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **Artigo 5º** Para inscrição deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos (em arquivo único PDF):
 - I Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
 - II Cópia de documento de identificação com foto;
 - III Autodeclaração de livre escrita para candidato(a)s indígenas ou negro(a)s,



conforme Resolução PPGMUSPA 01/2021;

IV - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU - Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil, disponível no link https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/;

- V Cópia do diploma de curso de graduação;
- VI Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

VII - Anteprojeto de Pesquisa com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), articulado com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título; apresentação do(a) candidato(a) com a exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa; problema; objetivos (geral e específicos); justificativa; estado da questão com citação e comentário no texto de **pelo menos** três (3) obras indicadas neste Edital; fundamentação teórica; metodologia; referências. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5cm;

VIII - Currículo Lattes atualizado, em formato completo.

IX - Formulário de apresentação do(a) candidato(a) à vaga, a ser preenchido por um (1) docente ou por um (1) profissional, externo ao Programa, através do link: https://forms.gle/LWaPYhnNjVcwsC1h9

§1º - Instruções para preenchimento da GRU:

- Nome do(a) Contribuinte: [nome do(a) candidato(a)]

- CPF do(a) Contribuinte: [CPF do(a) candidato(a)]

- Número do Contrato: [não preencher]

- Parcela: 1

- Vencimento: inscrição até 3/9/2021

- Valor do documento: R\$150,00

- Multa: [não preencher]

- Descrição de Recolhimento: Taxa de inscrição Concurso e Processos Seletivos

- Unidade Gestora: 153321

Observações Gerais: Edital Processo Seletivo Mestrado/2021 PPGMUSPA



[Clicar em 'Emitir DOC de Pagamento']

§2º - Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a 3/9/2021.

Artigo 6º - Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo único - Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em razão de cancelamento do processo seletivo por decisão superior da UFRGS ou condição expressa no item IV do Artigo 5.

DAS ISENÇÕES

Artigo 7º - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção: a) servidores(as) da UFRGS, devidamente identificados(as); b) estrangeiros(as); c) candidatos(as) que solicitem e que demonstrem carência socioeconômica. Os pedidos deverão ser encaminhados ao e-mail do Programa (ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br), conforme cronograma (2/8/2021 a 16/8/2021) (através de Formulário para Pedido de Isenção - Anexo III), acompanhado dos documentos comprobatórios em formato PDF.

- §1º A lista das isenções homologadas será divulgada no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, em 20/8/2021, conforme cronograma Anexo I.
- **§2º** Recursos ao resultado das isenções poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br, no período de 23/8/2021 a 24/8/2021, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 25/8/2021, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.



DA SELEÇÃO

- **Artigo 8º** Integram a Comissão de Seleção docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UFRGS.
- **Artigo 9º** A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, três (3) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: a) analisar a documentação apresentada; b) realizar a entrevista; c) proceder à aprovação ou reprovação do(a) candidato(a).
- §1º As notas atribuídas para todas as etapas e para o resultado final serão expressas em algarismos de zero (0) a dez (10), calculadas até a segunda decimal, sem arredondamento.
 - §2º A nota mínima para aprovação final será sete (7,00).
- **Artigo 10** O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

A primeira etapa (eliminatória) consiste na análise do Anteprojeto de Pesquisa, do formulário de apresentação externa do candidato(a) à vaga, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.

A segunda etapa (classificatória) consiste em Entrevista Remota com o(a) candidato(a).

PRIMEIRA ETAPA - Eliminatória

- **Artigo 11** A primeira etapa consiste na análise dos seguintes documentos apresentados na inscrição:
 - I Anteprojeto de Pesquisa;
 - II Currículo Lattes atualizado, em formato completo;



- III Histórico Escolar;
- IV Formulário de apresentação externa do(a) candidato(a) à vaga.
- **§1º** O(a) candidato(a) deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa (Anexo V), dando especial atenção à coerência entre a proposta e a linha escolhida.
- **§2º** O Anteprojeto de Pesquisa, o Currículo Lattes, o Histórico Escolar e o formulário de apresentação externa do(a) candidato(a) à vaga serão analisados por, no mínimo, dois(duas) avaliadores(as) pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero (0,00) a dez (10,00), de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico, considerando a coerência entre a trajetória profissional e acadêmica e o tema a ser pesquisado; (b) análise do Anteprojeto de Pesquisa, considerando a relevância do objeto e problema de pesquisa, a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto. As notas finais de cada item expressam a média aritmética das notas dadas pelos(as) avaliadores(as).
- §3º A avaliação dos projetos obedecerá à aderência às temáticas de pesquisa e de orientação do corpo docente, sendo eliminados aqueles que não contemplarem essa possibilidade.
- **Artigo 12** Recursos ao resultado da 1ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br, no período de 6/10/2021 a 7/10/2021, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15/10/2021, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa

SEGUNDA ETAPA - Classificatória

Artigo 13 - As entrevistas serão realizadas de 19/10/2021 a 21/10/2021, em horários divulgados no site do Programa: http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, conforme Anexo I deste Edital. A Comissão de Seleção entrevistará os(as) candidatos(as) sobre: perfil acadêmico,



inserção na área de concentração do PPGMUSPA e intenção de pesquisa em relação com os pressupostos teórico-metodológicos da bibliografia indicada para sua linha de pesquisa, com base nos documentos apresentados.

- §1º As entrevistas serão gravadas e realizadas virtualmente com duração máxima de 30 minutos, e com no mínimo dois(duas) avaliadores(as) pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero (0,00) a dez (10,00). A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos(as) avaliadores(as).
- §2º O link para acesso à sala virtual será enviado por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição, até um (1) dia antes da prova;
- §3º É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar acesso estável à internet.
- **Artigo 14** Ao conjunto das avaliações será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00), que resultará da média aritmética das notas obtidas com os seguintes pesos:
 - a) currículo lattes, histórico escolar: peso 3,00
 - b) anteprojeto de pesquisa: peso 3,00
 - c) entrevista e formulário de apresentação externa do(a) candidato(a): peso 4,00
- **Artigo 15 -** A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na segunda etapa será divulgada em 26/10/2021, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.
- **§1º** Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a sete (7,00), sendo selecionados(as) para ingresso os(as) de nota mais alta, os(as) quais ocuparão as vagas designadas. Os(as) demais classificados(as) permanecerão como suplentes e poderão ser chamados(as) até 18/11/2022, caso haja impedimento ou desistência dos(as) selecionados(as) e a critério do Programa.



§2º - Em caso de empate, se necessário, será considerado classificado(a) aquele(a) candidato(a) que tiver obtido a nota mais alta no Anteprojeto de Pesquisa. Persistindo o empate, serão utilizados como critérios de desempate: as notas mais altas na entrevista; e na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.

§3º - Recursos ao resultado da 2ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br, no período de 27/10/2021 a 28/10/2021, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 29/10/2021, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa

DOS RESULTADOS

Artigo 16 - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação (COMPÓS) homologará os resultados do Processo de Seleção, reservando-se o direito de consultar a Comissão de Seleção, se necessário.

Artigo 17 - A lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em 3/11/2021, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.

Artigo 18 - O(a) candidato(a) poderá ter acesso a todos os seus documentos, bem como às notas atribuídas ao seu desempenho parcial em cada etapa e sua nota final mediante solicitação formal por escrito à Comissão de Seleção ou Comissão de Pós-Graduação, conforme aplicável, dentro dos prazos estabelecidos para recursos no Edital, através do endereço eletrônico: ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br.

Parágrafo único - O PPGMUSPA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.



DO INGRESSO

Artigo 19 - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar sua matrícula no período de conforme cronograma, Anexo I, deste Edital. Os procedimentos referentes ao processo de matrícula serão divulgados no site do Programa http://www.ufrgs.br/ppgmuspa

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 20** O ingresso no Curso de Mestrado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos.
- **Artigo 21** Fazem parte deste edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:
 - I Anexo I Cronograma do processo de seleção
 - II Anexo II Formulário de Inscrição Primeira Etapa
 - III Anexo III Formulário para Pedido de Isenção
 - IV Anexo IV Bibliografia sugerida para a prova escrita
 - V Anexo V Linhas de Pesquisa e Orientadores
- **Artigo 22** Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando a Comissão de Seleção, quando necessário.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

Profa. Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque
Coordenadora
PPGMUSPA/UFRGS



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021

Lançamento do Edital do Processo Seletivo para Mestrado 2021	30/7
Inscrições do Processo Seletivo para Mestrado 2021	2/8 a 2/9
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	2/8 a 16/8
Divulgação das isenções homologadas para o Processo Seletivo 2021	20/8
Encaminhamento dos Recursos das Isenções (Via E-Mail)	23/8 a 24/8
Divulgação dos resultados dos Recursos das Isenções	25/8
Divulgação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2021	8/9
Análise da documentação relativa à 1ª Etapa do Processo Seletivo 2021	até 1º/10
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2021	5/10
Recurso da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2021	6/10 a 7/10
Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2021	15/10
Divulgação de escala de entrevistas da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2021	15/10
2ª Etapa do Processo Seletivo 2021	19/10 a 21/10
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2021	26/10
Recurso da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2021	27/10 a 28/10
Divulgação dos resultados dos Recursos da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2021	29/10
Resultado final do Processo Seletivo 2021	03/11
Processo de Matrícula	A definir
Início do semestre 2021/2	22/11/2021



ANEXAR FOTO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2021

Nome:									
Data de	e Nascimento): _	/	/				Na	turalidade:
RG: [ou Pa	assaporte]:				CF	PF:			
Título				de					Eleitor:
Profissão:									
Filiação:									
Pai:									
Mãe:									
Endereço	Residencial:								
CEP:			_						
					Telefone	resider	ncial:	()
Telefone	celular:	()				E-mail:
Vínculo	empregatício:	()	Não	()	Sim		Qual?
Endereço	profissional:								



Cidade:	UF:		
Telefone: ()
Graduado(a) em (Curso):		Ano:	
Instituição:			
Outros		cu	rsos:
Linha de Pesquisa: () 1. Cul Favor informar a n		fluseus, Museologia e Coleçõe cursos de acessibilio	
Documentação Anexada:			
1. () Formulário de Inscriçã	io 2. () Cópia de Doo	cumento de Identificação 3	. ()
Autodeclaração de livre escr	ita para candidato(a)s in	ndígenas ou negro(a)s, conf	forme
Resolução PPGMUSPA 01/202	21 4. () Comprovante de	pagamento da Inscrição/GRU	J 5. (
) Cópia do diploma ou atestado	o de colação de grau do C	urso de Graduação 6. () Cóp	oia do
Histórico Escolar 7. () Antepro	ojeto de Pesquisa 8. () Fo	oto 9. () Currículo Lattes – for	rmato
completo 10. () Formulário	o de apresentação exte	erna do(a) candidato(a) à	vaga
(https://forms.gle/LWaPYhnNjVo	cwsC1h9)		
Porto Aleg	re,de	de 2021.	
	Assinatura do(a) candid	dato(a)	
Rubrica Membro			
Comissão			



ANEXO III - FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2021

Nome:	
RG:	
Endereço Residencial:	
CEP:Cidade:	UF:
Telefone residencial: ()	_Telefone celular: ()
E-mail:	
É consider(a) de LIERGS2	
É servidor(a) da UFRGS? Caso afirmativo, informe a Unidade:	
Caso não seja, identifique-se numa da	
<u> </u>	2. Condições de moradia
[]solteiro(a), com ou sem renda	[]Casa ou apartamento próprio.
própria, residindo com os	[]Casa ou apartamento em aquisição.
pais/parentes.	[]Casa ou apartamento alugado.
[]solteiro(a), com renda própria,	[]Casa ou apartamento cedido. Por quem ?
residindo sozinho.	
[]casado (a) ou com companheiro (a)	[]Divide aluguel com colegas. Sua cota é de
com ou sem filhos.	R\$
[]separado(a) residindo com os filhos.	[]Pensão. Mensalidade de R\$
[]separado(a) com novo	Outra. Especifique:
companheiro(a).	
[]separado(a) residindo sozinho(a)	
[]Outra. Especifique:	

Uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduação



[]Indeferida

[]Deferida

Resultado da solicitação:

Motivo:	
Data	instant Manches de Consissão
Data: Ass	sinatura Membro da Comissão:
Por favor, preencha conforme	a indicação:
Dados do(a) Candidato(a)	
Profissão:	
Local de Trabalho:	
Salário:	
Salario.	
Outros Rendimentos:	
Dependentes do(a) candidate	o(a): informar nome, grau de parentesco e ocupação.
Dependente 1	
Dependente 2	
Dependente 3	
Dependente 3	
Dependente 4	
Dependente 5	



Informar os dados do(a) cônj	uge/companheiro(a):	
Nome:		
Escolaridade:		
Ocupação profissional e local		
de trabalho:		
Salário e outros rendimentos:		
Candidato(a) dependente fina	anceiramente dos pais	
Nome do pai:		
Ocupação:		
Nome da mãe:		
Nome da mae.		
Ocupação:		
Renda familiar:		
	estadas neste documento são verdadeiras.	
• • • • •	des previstas em lei, se comprovadas	a falsidade das
informações prestadas e dos do	•	
Porto Alegre,	de de 2021.	
	Assinatura do(a) Candidato(a)	
·		
Documentação a ser anexada p	ara isenção da taxa de inscrição:	
Atenção:		
y		



As cópias dos comprovantes deverão ser entregues juntamente com a ficha de solicitação de isenção e integrarão o processo de isenção de taxa de inscrição. A Comissão de Avaliação indeferirá os pedidos, quando julgar que a documentação anexada não for suficiente.

Nome:
1)Assalariado(a):
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
[]informe de rendimento e retenção na fonte – IRRF;
[]contracheque ou Declaração do Empregador.
2)Comerciante:
[] declaração do Pró-Labore;
[] declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.
3)Aposentado(a):
[]comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.
4)Proprietário(a) ou trabalhador(a) rural:
[]cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
[]declaração fornecida pelo(a) trabalhador(a) ou proprietário(a) rural onde conste: utilização
da terra; produção (o que produz); quantidade; renda dos últimos 12 meses;
descrição dos bens.
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
5)Trabalhador(a) autônomo(a):
[]declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição
das atividades e dos bens;
Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio/UFRGS – Av. Ramiro Barcelos 2705, Campus Saúde, Porto Alegre/RS, CEP 90035-007 – www.ufrgs.br/ppgmuspa - ppgmuspa selecao2021@ufrgs.br – telefone (51) 33082163



[]registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição)
[]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
[Jacolaração do Imposto do Norida o Fosibo do Oridoga No Barroo,
6)Outros documentos:
[]declaração de isento do Imposto de Renda;
[] carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial); em
caso de desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
[]em caso de estagiário(a) ou bolsista, apresentar o termo de compromisso e último recibo
do pagamento;
[]comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
[]documentação comprobatória de pensão alimentícia;
[]trabalhador(a) remunerado(a) através de comissões deve comprová-las com declaração
do local, constando a média mensal recebida;
[]artesãos(ãs) deverão apresentar Carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e
declaração com a média mensal;
[]contas de luz, água, Imposto Predial;
[]recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;
[]certificado de propriedade de veículo automotor;
[] declaração de quem cede ou divide o imóvel para moradia.

INSTRUÇÕES PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO:

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMUSPA é um benefício concedido às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos.

O(a) candidato(a) deve preencher o formulário e enviar para ppgmuspa_selecao2021@ufrgs.br, anexando cópia de documento de identificação (carteira ou cédula de identidade, ou carteira expedida por Ordem ou Conselhos) e cópia dos demais documentos solicitados (pedidos de isenção sem a totalidade da documentação exigida, serão negados). A Comissão de Pós-Graduação avaliará as solicitações e publicará o resultado no site do PPGMUSPA (www.ufrgsbr/ppgmuspa).



A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o(a) beneficiado(a) seguir as instruções constantes no Edital. Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo. Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS.

Comissão de Seleção



ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PERIÓDICOS

Anais do Museu Histórico Nacional http://www.docpro.com.br/mhn/bibliotecadigital.html

Anais do Museu Paulista http://www.revistas.usp.br/anaismp/index

Culture et Musées. Laboratoire Culture & Communication, Université d'Avignon et des Pays de Vaucluse..

http://www.observatoire-culture.net/rep-periodiques/ido-79/culture et musees.html

Em Questão. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Edição Especial Dossiê Patrimônio e Culturas Tradicionais, 2020. https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/issue/view/4138

Museologia & Interdisciplinaridade. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/index

Museologia e Patrimônio. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio MAST/UNIRIO.

http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus

Revista Museu. https://www.revistamuseu.com.br/site/br/

Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca=&pagina=4



Museum and Society. Publicação eletrônica da Universidade de Leicester – Inglaterra. http://www2.le.ac.uk/departments/museumstudies/museumsociety

MUSEUM International. Publicação do International Council of Museums (ICOM). Online ISSN: 1468-0033 http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1468-0033



REFERÊNCIAS

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia e museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. **Cadernos de sociomuseologia**, v. 25, n. 25, 2006. p. 5-19. (http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia)

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural**. Conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo:Editora Annablume,2009.

CERÁVOLO, Suely Moraes. Delineamentos para uma teoria da museologia. **Anais do Museu Paulist***a*. São Paulo. N. Sér. v.12. jan./dez. 2004. p. 237-268. Disponível em http://redalyc.uaemex.mx/pdf/273/27301219.pdf

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

CHUVA, Marcia R.. Os arquitetos da memória. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. **Entre cenografias**: o museu e a exposição de arte no século XX. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2004. 164 p.

GUILLAUME, Marc. A política do patrimônio. Porto: Campo das Letras, 1980.



HERNANDEZ,	Francisca Hernández.	Planteamientos teóricos	de la n	nuseologia.	2006.

LE GOFF. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LOPES, Maria Margaret. **O Brasil descobre a pesquisa científica**. Belo Horizonte: Hucitec, 2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de O Museu e a questão do conhecimento. In.:GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado; RAMOS, Francisco Régis Lopes Org.). **Futuro do pretérito**: escrita da história e história do museu. Fortaleza: Instituto Frei Tito, 2010.

POMIAN, K. Coleção. In: **Enciclopédia Einaudi.** Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994. V.1: Memória-História. pp. 51-86



1. LINHA DE PESQUISA: Cultura e Patrimônio

Dra. Anna Paula Moura Canez

ANEXO V - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES - SELEÇÃO 2021

Dra. Giane Vargas
Dra. Luisa Gertrudis Durán Rocca
2. LINHA DE PESQUISA: Museus, Museologia e Coleções
Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria
Dra. Ana Celina Figueira da Silva
Dra. Ana Maria Albani de Carvalho
Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque
Dra. Letícia Julião
Dra. Márcia Regina Bertotto
Dra. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino
Dra. Zita Rosane Possamai